

	<p style="text-align: center;">DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PGRS</p>	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO Estado do Rio Grande do Sul</p>
---	--	---

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos-PGRS- é parte integrante do processo de licenciamento ambiental.

O PGRS estabelecido pela Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010, e a Lei Estadual nº14.528/2014, e deverá ser elaborado por responsável técnico devidamente habilitado.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos-PGRS, deverá conter no mínimo, os seguintes itens:

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE

1.1 Razão Social

1.2 CNPJ

1.3 Endereço

1.4 Telefone

1.5 E-mail

1.6 Responsável legal

1.7 Responsável pela elaboração do PGRS

1.8 N° da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou AFT (Anotação de Função Técnica) do responsável pela elaboração e execução do PGRS.

2. INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO (informações mínimas)

2.1 Tipo de atividade:

2.2 Área total:

2.3 Número de funcionários:

2.4 Responsável legal:

2.5 Descrição do empreendimento:

2.6 Fluxograma do sistema produtivo da empresa indicando onde ocorrem a geração de resíduos

2.7 Relatório fotográfico dos coletores de resíduos e depósito de resíduos sólidos

3. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos deverá descrever os procedimentos adequados no acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados nesta Unidade Geradora. Neste campo deve ser apresentado um diagnóstico e indicar se há passivos ambientais na unidade geradora.

4. TIPO E CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

4.1 Deve ser indicado o tipo de resíduo, o código, frequência de coleta, origem e destino, como no exemplo abaixo:

Classificação NBR	Código Do Resíduo	Quantidade	frequência de coleta	Etapa de origem	Destino Nome, endereço, cnpj
10004					

5 COLETA, TRANSPORTE INTERNO E ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO

5.1 Identificar a forma como se dará:

5.1.1 Coleta, o horário e de que forma estes estarão acondicionados;

5.1.2 Transporte Interno – informar a forma e os meios que serão transportados os resíduos até o local de Armazenamento dos Resíduos existente nesta Unidade Geradora;

5.1.3 Acondicionamento – Deverá ser identificado o Local de Armazenamento (Apresentar pelo menos 3 fotos de pontos distintos do local de armazenamento temporário dos resíduos)

6 AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS A SEREM EXECUTADAS EM SITUAÇÕES DE GERENCIAMENTO INCORRETO OU ACIDENTES

6.1 Descrever as ações preventivas e corretivas adotadas em situações de manuseio incorreto e/ou acidentes (procedimentos emergenciais de controle).

7 TRANSPORTE EXTERNO E DESTINAÇÃO FINAL

7.1 Indicar a forma de transporte, o nome da empresa coletora, nº do documento licenciatório.

8 ESPONSÁVEIS PELO ESTABELECIMENTO GERADOR E PELA elaboração e implementação DO PLANO

8.1 Local e data

8.2 Responsável pelo Estabelecimento Gerador (Nome do estabelecimento)

8.3 Assinatura do Responsável pelo estabelecimento

8.4 Responsável pela Elaboração do Plano

8.5 Assinatura do Responsável pela Elaboração do Plano

8.6 Responsável pela Implementação do Plano

8.7 Assinatura do Responsável Implementação do Plano

O PGRS deverá ser elaborado e implementado por profissional habilitado pelo seu conselho de classe, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART.

9 MEDIDAS SANEADORAS DOS PASSIVOS AMBIENTAIS RELACIONADOS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS

9.1 Descrever as medidas saneadoras aplicadas aos passivos ambientais relacionados a cada tipo de resíduo sólido.

10 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

10.1 Esta Unidade Geradora de Resíduos Sólidos deverá prever a realização entre seus colaboradores/funcionários/clientes, palestras/debates/campanhas visando à conscientização dos mesmos em relação aos cuidados que devem ser tomados em relação aos resíduos, bem como o procedimento que deverá ser adotado para a efetivação do processo de coleta seletiva. Na campanha será utilizado Panfletos/Cartazes/Folders/Comunicações Internas/etc indicando os vários tipos de resíduos que são produzidos por esta Unidade Geradora, bem como indicando o procedimento de coleta e armazenamento a serem adotados.

11 PERIODICIDADE DA REVISÃO DO PGRS, OBSERVANDO SE COUBER, O PRAZO DE VIGÊNCIA DA RESPECTIVA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE

12 AO FINAL O PGRS DEVERÁ ESTAR ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA ATIVIDADE E PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR SUA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO, TENDO TODAS AS DEMAIS PÁGINAS RUBRICADAS POR AMBOS

13 ANEXOS Deverão ser anexados ao PGRS os seguintes documentos:

13.1 Cópias das licenças ambientais vigentes dos transportadores e receptores finais dos resíduos.
(Não serão aceitas licenças vencidas).

13.2 Cópia da ART ou AFT do responsável técnico pela elaboração e execução do PGRS.

13.3 Comprovação do treinamento e capacitação dos colaboradores da empresa referente ao PGRS.